



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos autos do Processo nº 0114657-08.2014.8.20.0106, e tendo em vista o que consta do Processo nº 205097/2014-1-SEARH,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994, o candidato **IVANILDO LIMA DE OLIVEIRA**, 10º classificado em concurso público, Edital nº 001/2010-SEARH/SESAP, para provimento do cargo efetivo de Farmacêutico – Região Oeste, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 05 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI
Suely Rodrigues Nóbrega Pimentel
Luiz Roberto Leite Fonseca